



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 045/2014

08/07/2014

SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ, Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelos Artigos 64 e 65, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º. NOMEAR a COMISSÃO CONSULTIVA do PROCON do Município de Laranjeiras do Sul-PR, de acordo com a Lei Municipal nº 001/2001 de 10.01.2001, para auxiliar em casos específicos, formada pelos seguintes membros.

REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO

Darci Massuqueto

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Izabela Garçoa

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL

Ildo Darli Guerra

REPRESENTANTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Daiana Aparecida Pavlak Bodanese

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 08 de julho de 2014.


SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ
Prefeita Municipal